



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Iraquara**

quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019

Ano VI - Edição nº 00436 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Iraquara publica**



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8C213BF03337E90AE68AE8AF5298CF93

## Prefeitura Municipal de Iraquara

# SUMÁRIO

- Apostilamento nº 014/2019 - Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do CR-001-2019 e do Termo de Contrato Nº 095/2019.
- ERRATA DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DI-028-2019
- Decreto Nº. 224/2019 - Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP:46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

EMail: liciteiraquara123@hotmail.com

**Fundo Mun. de Saúde**

Apostilamento nº 014/2019

Apostilamento para alteração de Dotação  
Orçamentária do CR-001-2019 e do Termo de  
Contrato Nº **095/2019**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS, e brasileiro, agente político, com endereço residencial à rua Silvío Almeida, nº 07 – Centro – Iraquara – Estado da Bahia – CEP nº 46.980-000, portador do CPF nº 165.958.665-87.

CONTRATADA: **ASLF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.503.526/0001-00**, CNES nº 6825370, com sede na rua Mato Grosso, nº 95 Térreo, Fórum, Irecê – BA, CEP – 44.9000-000, através de seu representante legal a Sra. MARILDA DOS SANTOS LEAL, portadora do RG nº 01919282-75 SSP-BA, inscrita no CPF nº 191.248.565-68, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Credenciamento nº CR-001-2019.

OBJETO: pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do Credenciamento nº CR-001-2019, credenciamento de empresas ou pessoas físicas interessadas em prestar serviços na realização de exames de imitanciometria, mapeamento de retina, videolaringoscopia, bera (peate), bera com pesquisa liminar e videoendoscopia nasal.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 014/2019, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Décima Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

**Unidade Orçamentária 02.06.02**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos nº **095/2019**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

E-Mail: [liciteiraquara123@hotmail.com](mailto:liciteiraquara123@hotmail.com)

**Fundo Mun. de Saúde**

Iraquara - BA, 27 de Fevereiro de 2019

Graciella Rocha Pereira  
Fundo Municipal de Saúde

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAES  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Dispensa

## ERRATA DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DI-028-2019

O Município de Iraquara, por meio da Pregoeira, no uso de suas atribuições, em decorrência da **Dispensa de Licitação nº DI-028-2019**, que tem por objeto locação de imóvel destinado a moradia dos policiais militares, que atuam na segurança do município:

1. Altera o número constante no texto publicado no DOM do dia 16 de janeiro de 2019, Ano VI – Edição nº 00414, Caderno 1, página 12, para a seguinte redação:

- **Onde se lê: Valor Global R\$ 10.800,00;**
- **Leia se: Valor Global R\$ 9.000,00.**

Zandra Vieira dos Santos  
Pregoeira

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA-ROSALVO FÉLIX 74 -CENTRO

CEP-46980-000 - CNPJ-13.922.596/0001-29

TEL-75-3364-2161 E-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br)

**Gabinete do Prefeito**

Decreto Nº. 224/2019

Iraquara – Bahia, 25 de fevereiro de 2019

*Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Iraquara, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidos pelo Inciso II Art. 11 da Lei Orgânica Municipal.

### **Decreta:**

**Art. 1º** - Fica declarado facultativo o ponto no dia 04 e 06 de março do corrente ano, nos órgãos da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2019.

Edimario Guilherme de Novais  
Prefeito Municipal